

PORTARIA Nº 013/2018/AGER/MT

Dispõe sobre instituição de Comissão de servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irre recuperáveis a serem baixados por inutilização, da Agência Estadual de regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 31 do Decreto n.º 1017, de 24 de Maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa no 03/2016/SEGES/SEAPS que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, classificados como irre recuperáveis e baixados por inutilização;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irre recuperáveis e baixados por inutilização.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I - Presidente:

Alexandre Conceição de Siqueira - Gerente de Patrimônio e Almojarifado - Matrícula n.º 117264

II - Membros:

Danilo Arruda França - Técnico em desenvolvimento Econômico Social - Matrícula nº.248568

Leonardo Augusto de Moraes Platz - Coordenador de Tecnologia da Informação - Matrícula nº.273542

Vinicius Neres Araújo Souza - Gerente de Aquisições e Apoio Logístico - Matrícula n.º 257287

Art. 3º Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na IN 03/2016/SEGES/SEAPS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 11 de setembro de 2018.

FABIO CALMON

Presidente Regulador da AGER-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8df7bd44

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar